PORTARIA Nº 019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza a incorporação de bens ao patrimônio da Câmara Municipal".

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, no uso legal de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1° Ficam incorporados no patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, os seguintes bens adquiridos durante o exercício de 2021/2022;

Nº da Plaqueta	Descrição do Bem	Data da Aquisição
292	Monitor	29/01/2021
293	Monitor	29/01/2021
294	Monitor	29/01/2021
295	Microcomputador	29/01/2021
296	Microcomputador	29/01/2021
297	Microcomputador	29/01/2021
298	Smartphone	25/01/2021
299	Smartphone	25/01/2021
300	Serviço Confecção de Quadro Fotos Vereadores	11/02/2022
301	Cadeira Diretor Revestida em Couro	14/02/2022
302	Cadeira Diretor Revestida em Couro	14/02/2022
303	Cadeira Diretor Revestida em Couro	14/02/2022
304	Cadeira Diretor Revestida em Couro	14/02/2022
305	Câmara de TV para Sistema de Segurança	22/03/2022
306	Câmara de TV para Sistema de Segurança	22/03/2022
307	Câmara de TV para Sistema de Segurança	22/03/2022
308	Câmara de TV para Sistema de Segurança	22/03/2022
309	Câmara de TV para Sistema de Segurança	22/03/2022
310	Câmara de TV para Sistema de Segurança	22/03/2022
311	Gravador Digital MHDX 1208	22/03/2022
312	HD 1TB	22/03/2022
313	No Break 720VA 120V	22/03/2022
314	Roteador	30/08/2022

Rosália M. C. Araújo Teixeira

Art. 2° Fica a secretaria da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta portaria;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madre de Deus de Minas, 26 de dezembro de 2022.

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Presidente Da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 26 / 12 /20 22

Secretário Geral
Cristovão Augusto de Araújo Boaro
Secretário Geral